



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 214 12022

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário da Emenda Impositiva nº 12/2022, destinada ao CTG HEROIS DO SEIVAL, assim sendo, ficando como NOVO beneficiário do recurso de R\$ 5.000,00 o CTG SENTINELA DOS CERROS”.

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, que seja alterado o beneficiário e objeto da Emenda Impositiva nº 12/2022, destinada ao **CTG HERÓIS DO SEIVAL, assim sendo, ficando como NOVO BENEFICIÁRIO** do recurso de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) o **CTG SENTINELA DOS CERROS CNPJ 87.682.894/0001-25 para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente matéria, em virtude de que o CTG HEROIS DO SEIVAL neste momento não se enquadra nas normas para o recebimento do recurso, precisando fazer algumas alterações no seu estatuto e não tendo tempo hábil conforme ofícios 297/2022 e 01/2022 em anexo.

Por este motivo julgo importante a recondução deste valor para ser utilizado na manutenção da Sede Campestre do CTG SENTINELA DOS CERROS.

Desta forma solicitamos a gentileza da realização das devidas alterações.

A apreciação nos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 01 de Julho de 2022

Ver. Mariano Teixeira
Bancada do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

Ofício nº 297/2022 – GAPREF

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2022.

Sr. Vereador

Na oportunidade em que o cumprimentamos, encaminhamos por intermédio deste ofício nº 01/2022 – CTG Heróis do Seival, onde informa da desistência da entidade quanto o recebimento da emenda impositiva no orçamento do município nº 12/2022 de sua autoria, desta forma solicitamos que seja indicado novo destino a referida emenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito de Caçapava do Sul

Exmo. Sr.

Mariano Teixeira

Vereador

Neste Município

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

26/MAR/2022 10:01 000017957

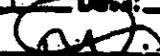
Ofício nº. 01/2022

Caçapava do Sul, 20 de abril de 2022.

Ao Senhor Secretário
Stener camargo de Oliveira
SECULTUR

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

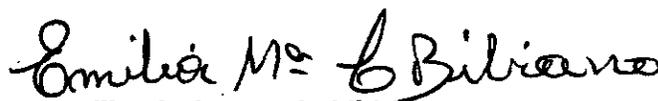
Nº 110 Data: 20/04/2022


Responsável

Prezado Secretário

Por meio deste comunicamos que, após analisarmos as condições e exigências legais e burocráticas para o recebimento do recurso da Emenda nº. 12/2022 do vereador Mariano Teixeira, com profundo pesar não conseguiremos nos adequar a tempo de receber este repasse, por razão dos impedimentos técnicos apontados no ofício nº. 13/2022 da SECULTUR estamos impossibilitados neste momento de arcar com os custos de cartório para realizar as alterações do estatuto como prevê a Lei 13019/14, pois a nossa entidade tem sofrido perdas econômicas desde o início da pandemia e por não possuímos recursos próprios. Sendo assim, desistimos desta emenda, neste ano de 2022.

Atenciosamente,


Emília Maria Correia Bibiano
Patroa do CTG Heróis do Seival